



## **Pedido de Informação/Providência nº 14/2017**

**Assunto:** O presente pedido de informação/providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

**Justificativa:** O Vereador que este subscreve vem, pelo presente, solicitar ao Poder Executivo Municipal informações quanto à existência de Assistente Social e Psicólogo contratados, conforme art. 10, da Lei nº 2.692, de 09 de junho de 2010, para atender ao Programa de Guarda Temporária Subsidiado de Crianças e Adolescentes, denominado “Projeto Acolher” – “Família Acolhedora”.

Em caso negativo, que o Executivo possa proceder à contratação destes profissionais, pois são imprescindíveis para produzir efeitos práticos junto aos seus destinatários.

**Aprovação:** Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

**SALA DAS SESSÕES**, 19 de setembro de 2017.

*Vereador Edison de Souza Silva*